



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 18 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1727

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 458/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: EMILIANAS COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de itens de informática e eletroeletrônicos conforme Emenda Parlamentar Nº 11444.651000/1230-24, através do qual serão destinados as unidades de saúde ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 1 LUIZ RAMIRO DA SILVA (CNES 2376679); UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA KASUSIQUE UMADA (CNES 2376660); UNIDADE BASICA SAUDE EDUARDO F SANTOS (CNES 2376687); UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR HULDA STABILE CRUZ GONZALES (CNES 6259111);, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(014) 02.013.10.301.0015.2027-449052.000000.

VALOR: R\$ 34.039,20 (trinta e quatro mil e trinta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Camila Evangelista Scarpari, da empresa EMILIANAS COMERCIAL LTDA – ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 459/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MR TECH INFORMATICA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de itens de informática e eletroeletrônicos conforme Emenda Parlamentar Nº 11444.651000/1230-24, através do qual serão destinados as unidades de saúde ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 1 LUIZ RAMIRO DA SILVA (CNES 2376679); UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA KASUSIQUE UMADA (CNES 2376660); UNIDADE BASICA SAUDE EDUARDO F SANTOS (CNES 2376687); UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR HULDA STABILE CRUZ GONZALES (CNES 6259111);, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(014) 02.013.10.301.0015.2027-449052.000000.

VALOR: R\$ 23.688,00 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Marília Rehbein, da empresa MR TECH INFORMATICA LTDA – EPP

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ANDRE MIRANDOLA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de itens de informática e eletroeletrônicos conforme Emenda Parlamentar Nº 11444.651000/1230-24, através do qual serão destinados as unidades de saúde ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 1 LUIZ RAMIRO DA SILVA (CNES 2376679); UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA KASUSIQUE UMADA (CNES 2376660); UNIDADE BASICA SAUDE EDUARDO F SANTOS (CNES 2376687); UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR HULDA STABILE CRUZ GONZALES (CNES 6259111);, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(014) 02.013.10.301.0015.2027-449052.000000.

VALOR: R\$ 11.985,00 (onze mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr André Mirandola, da empresa ANDRE MIRANDOLA LTDA - ME

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de itens de informática e eletroeletrônicos conforme Emenda Parlamentar Nº 11444.651000/1230-24, através do qual serão destinados as unidades de saúde ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 1 LUIZ RAMIRO DA SILVA (CNES 2376679); UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA KASUSIQUE UMADA (CNES 2376660); UNIDADE BASICA SAUDE EDUARDO F SANTOS (CNES 2376687); UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR HULDA STABILE CRUZ GONZALES (CNES 6259111);, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 18 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1727

(014) 02.013.10.301.0015.2027-449052.000000.

VALOR: R\$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Paulo César Ferreira Marolla, da empresa ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2023

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: B DANIEL INFORMATICA.

OBJETO: Aquisição de itens de informática e eletroeletrônicos conforme Emenda Parlamentar Nº 11444.651000/1230-24, através do qual serão destinados as unidades de saúde ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 1 LUIZ RAMIRO DA SILVA (CNES 2376679); UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA KASUSIQUE UMADA (CNES 2376660); UNIDADE BASICA SAUDE EDUARDO F SANTOS (CNES 2376687); UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR HULDA STABILE CRUZ GONZALES (CNES 6259111);, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(014) 02.013.10.301.0015.2027-449052.000000.

VALOR: R\$ 8.497,35 (oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Bernardo Daniel, da empresa B DANIEL INFORMATICA.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 18 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1727



DECRETO Nº . 1.905/2024

“Dispõe sobre nomeação dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação do Município de Anaurilândia-MS e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal 1.833/2023 de 29 de Março de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Designa os servidores José Fonseca Neto, Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva e Tânia Fernandes Vera, pertencentes ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, para exercerem a função de Agente de Contratação.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores Antonia Nilda da Silva Ferreira, Cesmer Augusto de Oliveira, Luzia Aparecida da Mata Freitas e Tatiane Aparecida Gomes da Silva, para atuarem como Equipe de Apoio do Agente de Contratação do Município de Anaurilândia.

Artigo 3º - Fica designado o servidor José Fonseca Neto, como Presidente da Comissão de Contratação, e os servidores do art. 2º como membros da Comissão de Contratação do Município de Anaurilândia, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Artigo 4º - Nos processos regidos pelas Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do Decreto 1.851/2023 de 15 de junho de 2023, que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito das contratações internas Município de Anaurilândia, serão designados os servidores acima definidos para atuarem como Pregoeiro, Equipe de Pregão e Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 18 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1727



Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 17 de Janeiro de 2.024

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 18 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1727



Portaria nº 007/2024

“Designa servidores para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na alínea B (05), do item 4; alínea B (05), do item 5.4; alínea B (07 e 12), do item 8.1; alínea B (08), do item 9.5; alínea B (08), do item 9.6; alínea B(07e12), do item 9.7; alínea B (09), do item 10.2; todos da Resolução – TCE/MS nº 54, de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores municipais para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais.

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria
Luciano Siqueira	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Luciane da Fonção Moraes	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comercio
Maira Costa dos Santos	Assistente de Administração	Secretaria Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 18 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1727



Alessandro Silva Krungel	Assistente de Administração	de	Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente
Ivânia José Bezerra	Assistente de Administração	de	Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Leocenir Peralta da Silva	Agente de Saúde Pública		Secretaria Municipal de Saúde
Adão Dantas de Oliveita	Motorista		Secretaria Municipal de Obras Defesa Civil e Projetos
Andréia Aparecida Gaedargi	Artífice de Copa e Cozinha		Secretaria Municipal de Esportes Turismo e Juventude

Art.2º Os servidores municipais ora designados, no uso de suas atribuições que são estatuídas pela legislação vigente e no âmbito da atuação das Secretarias a qual estão vinculados, deverão:

I - Zelar pelo Fiel cumprimento do contrato administrativo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, ou dos produtos entregues pela contratada, conforme o caso, em periodicidade adequada ao objeto do ajuste, e durante seu período de validade;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais/recibos dos produtos recebidos ou serviços prestados, antes do encaminhamento destas para a formalização do processo de pagamento.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA / MS, em 17 de Janeiro de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110